



Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 3026

Data: 02/04/2020

Anexo: 0

Valor:

4.488,20

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 231

Modalidade: 0-Ordinário

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

Cidade: JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE
MATERIAIS MEDICOS PARA COMBATER A PANDEMIA DO
COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.:

Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

22.107,95

Valor

4.488,20

Saldo Atual

17.619,75

Líquido

4.488,20

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 115

Cruz do Espírito Santo, 26 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para efetuarmos para o pagamento para a empresa BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ME, onde foram efetuadas a compra de EPIS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID- 19, no valor total de R\$: 4.488,20. A nota fiscal encontra-se em anexo ao documento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo - PB

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECIBIMOS DE BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - RUA EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB

NF-e

Nº 177

EMIÇÃO: 21/05/2020

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 4.488,20

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BIOMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR -
ME**

RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075 - TAMBIA - JOAO
PESSOA - PB - CEP: 58020680 FONE FAX: 8335762640 EMAIL:
BIOMED.JP@OUTLOOK.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.177
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2520 0532 6958 6300 0117 5500 1000 0001 7711 0617 7990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200010954877 - 21/05/2020 12:00:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163383685

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.695.863/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

23.014.200/0001-07

DATA EMISSÃO

21/05/2020

ENDEREÇO

RUA EPITACIO PESSOA 09

BAIRRO

CENTRO

CEP

58337000

DATA ENTRADA SAÍDA

21/05/2020

MUNICÍPIO

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

FONE/FAX

8332541543

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA SAÍDA

11:59

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
--------	----	------------	-------	----	------------	-------	----	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.488,20	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								4.488,20	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE		MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
19	VOLUMES					0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST C/OSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	ALIQ. ICMS
16	LUVA P/PROCED TAM M C/100 (.) VL. APROX. TRIB. FEDERAL: 16.34 N LT. SRI19/19MM DATA FAB.: 01/04/2019 DATA VAL.: 30/04/2024		40151900	0102	5102	CX	20	55,00	1.100,00			
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML - Lote: 74NG2941 Val: 24/06/2021		30049099	0102	5403	CX	1	195,00	195,00			
179	KIT MASCARA VENTURI ADULTO		90192020	0102	5102	UND	10	98,00	980,00			
452	LUVA LATEX PROCEDIMENTO PP C/100UN - L:18120104 / V:30/04/2024		40151900	0102	5102	CX	10	55,00	550,00			
570	Lista (n) ALCOOL TOSCANO 70 1LT P/FINS FARM CX C/12UNI POL		22072019	0102	5102	CX	168	9,90	1.663,20			
<i>Atestamos os serviços e/ou fornecimento que foram executados e/ou fornecidos a esta municipalidade</i>												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. R\$488,04(10,87) Federal, R\$855,94(19,07) Estadual Fonte: IBPT
DADOS BANCARIO: BANCO ITAU AGENCIA: 0372 CONTA: 39400-7

RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Nº DE OFÍCIO: 115

VALOR DA NOTA: R\$ 4.488,20

PRODUTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO M E PP

QUANTIDADE: 30 CAIXAS

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 21/05/2020

VALOR: 1.650,00

Equipamento de proteção individual para serem utilizadas pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

PRODUTO: SORO FISIOLÓGICO 500ML

QUANTIDADE: 01 CAIXA

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 21/05/2020

VALOR: 195,00

COMPRA DE INSUMO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE PRECISAM SER MEDICADOS.

PRODUTO: KIT MÁSCARA VENTURI ADULTO

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-17

DATA: 21/05/2020

VALOR: 980,00

EQUIPAMENTO INDICADO PARA UTILIZAR PARA POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO UTILIZADA NA OXIGENIOTERAPIA.

PRODUTO: ÁLCOOL 70%

ESTABELECIMENTO: BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 32.695.863/0001-07

DATA: 21/05/2020



SECRETARIA DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE PRODUTO DESTINADO A HIGIENIZAÇÃO PARA MÃOS E SUPERFÍCIES PARA SER UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM FEIRANTES E DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS QUE TRABALHAM COM TRANSPORTE DE PESSOAS, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO NESSE MEIO.

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB


Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME, CNPJ: 32.695.863/0001-17, OBJETO: Aquisições de material médico destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 4.488,20 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 27 de maio de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA

Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918



Pagto nº 0026855

Empenho/Parcela Nº 3026

001

Data do Pagto: 27/05/2020

Anexo: 0

Valor:

4.488,20

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 231

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 02/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

177 00 21/05/2020

Favorec.: 9113 BIOMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-ME

CPF/CNPJ: 32.695.863/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 075

Bairro: CENTRO

Cidade:

JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 4.488,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS MEDICOS PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DB OP 26855 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

4.488,20

0,00

TOTAL LÍQUIDO

4.488,20

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3342712464803651
27/05/2020 12:57:20

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8 PB 250490 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	372 JOAO PESSOA PB
Conta corrente (com DV)	394007
CNPJ	32.695.863/0001-17
Nome favorecido	RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	52.701
Valor	4.488,20
Data transferência	27/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	698E6B6996AA0E5C
--------------------	------------------

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA
	JB514375 AMANDA M S LINS

27/05/2020 12:52:07
27/05/2020 12:57:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.